Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG
DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2190, quarta-feira, 14 de outubro de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026. O Município de Sarzedo torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas ambientais destinadas à identificação das Áreas de Preservação Permanente e de áreas públicas do Município de Sarzedo/MG". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 29/10/2025, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital e anexos disponíveis nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo, 14 de outubro de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis

ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630
Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630
Dados: 2026.10.14 16:46:55 -03'00'

PORTARIA 25/2026

"INDICAR ALESSANDRA GOMES DA SILVA MOREIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO- IPRES por meio de sua Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.24 da Lei Municipal n. 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 100/2015, Lei nº 713/2017 e Lei n° 128/2018, n° 873/2022 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, § 3º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade da Autarquia de perenizar altos padrões de qualidade dos serviços do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Manual do Pró-Gestão RPPS, especialmente na Seção 3.2.11, que trata da Ouvidoria, visando ao aprimoramento da governança, da transparência e dos mecanismos de comunicação entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo e seus segurados e beneficiários;

CONSIDERANDO o interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES em atender aos critérios determinados pelo Ministério da Previdência Social para a certificação Pró-Gestão Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de que trata a Portaria MPS nº 185/2015; e

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução do Conselho de Administração n. 18, de 08 de agosto de 2024 que instituiu a ouvidoria no âmbito do IPRES;

Resolve:

Art. 1º. Indicar **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, servidora pública efetiva, para exercer a função de Ouvidora no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo-IPRES;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº **17/2025**.

Sarzedo, 14 de outubro de 2026.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente IPRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326
CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 514/2026

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para **confecção de um par de placa Mercosul para identificação de veículo oficial Renault Master da Secretaria de Educação**; em atendimento a Secretaria Municipal de Educação solicitação nº 514/2026; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se á disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 17:00hs do dia 19/10/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 14 de outubro de 2025.

João Pedro Carregal Torres
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 136/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fl:_____
Ass:_____
PREFEITURA M. SARZEDO

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2026 referente à *Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, destinados à limpeza urbana, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - 49.039.321/0001-99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	800,00	PACOTE	eco plast	saco de lixo 100 lts - abnt	R$ 63,47	R$ 50.776,0000	R$ 69,92	R$ 55.936,00	9,2248 %	R$ 5.160,00

Descrição: Saco de lixo 100 litros com pacote de 100 unidadesSaco de lixo confeccionado em polietileno(resina termoplastica virgem ou reciclada).

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	9,2248 %	R$
50.776,00	55.936,00		5.160,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 50.776,00	R$ 55.936,00	9,2248 %	5.160,00

Sarzedo-MG , 08 de Outubro de 2026

RITA DE CASSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 136/2026

Fl:_____

Ass:_____

PREFEITURA M. SARZEDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, destinados à limpeza urbana, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços.*

Fornecedor : EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - 49.039.321/0001-99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	800,00	PACOTE	eco plast	saco de lixo 100 lts - abnt	R$ 63,47	R$ 50.776,00	R$ 69,92	R$ 55.936,00	9,22	R$ 6,45

Descrição: Saco de lixo 100 litros com pacote de 100 unidadesSaco de lixo confeccionado em polietileno(resina termoplastica virgem ou reciclada).

Subtotal Adjudicado R$ 50.776,00	**Subtotal Orçado: R$ 55.936,00**	**9,2248 %**	**R$ 5.160,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 50.776,00	R$ 55.936,00	9,2248 %	5.160,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo-MG , 08 de Outubro de 2026

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

PORTARIA N° 287/2026

"NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE Nº 57/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
II) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do Contrato de nº **57/2026**, cujo objeto refere-se a: "Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Projeto de Adequação e Ampliação do Sistema de Drenagem Pluvial no Entorno do Ramal Ferroviário Paraopeba, Conforme Plano de Trabalho Aprovado no Ambito do Termo de Convênio de Saída n.º 1371002751/2025, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sob regime de *Empreitada por Preço Unitário*, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, do Projeto Executivo, e do Termo de Referência", nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como fornecedora a empresa, CANAL ENGENHARIA LTDA, sendo:

A) GESTOR DO CONTRATO: Allefer Rocha Araujo, Matricula 11257.
B) FISCAL DO CONTRATO: Willian Alves Pereira, Matricula 4291.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 06 de outubro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 288/2026

"NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE Nº 58/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
II) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do Contrato de nº **58/2026**, cujo objeto refere-se a: "Contratação de empresa especializada em transporte de passageiro em ônibus urbano/rodoviário, para transportar os alunos do 5º ano da Rede Municipal de Educação à cidade de OURO PRETO/MG", nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como fornecedora a empresa, EXPRESSO SEM FRONTEIRAS, sendo:

A) GESTOR DO CONTRATO: José Eunilson Pereira – Matricula 11.944.
B) FISCAL DO CONTRATO: Eujácio Barbosa de Souza – Matricula 9.861.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 06 de outubro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 289/2026

"NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE Nº 61/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
II) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do Contrato de nº **61/2026**, cujo objeto refere-se a: "Aquisição de poltrona hospitalar reclinável e poltrona reclinável para acompanhantes, em atendimento a UPA 24 horas/Hospital de Pequeno Porte 272 Jóias e laboratório de coleta de sangue, referente recursos guiados pelo Comitê Gestor DMS – Acordo Judicial ACP n.º 0010261-67.2019.5.03.0028", nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, tendo como fornecedora a empresa, MUNDO OFFICE LTDA, sendo:

A) GESTOR DO CONTRATO: Ricardo Gualberto de Medeiros – Diretor UPA.
B) FISCAL DO CONTRATO: Juliana Myriam Amaral Fraga – RT UPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 06 de outubro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 291/2026

"EXONERA A SERVIDORA BARBARA DINIZ FARIA, EFETIVA NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

I. O requerimento da servidora para exonerar-se de seu cargo efetivo de Fisioterapeuta, conforme Processo Administrativo nº 2517/2026 e Parecer Jurídico nº 1628/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **BARBARA DINIZ FARIA** do cargo efetivo de Fisioterapeuta, a partir de **07 de outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 09 de outubro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 292/2026.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR EM FACE DA EMPRESA TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO:

I) O Ofício de n° 117/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração solicitando a instauração de processo administrativo sancionador em face da empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA, para apurar os fatos relacionados ao descumprimento dos prazos de execução estabelecidos no Contrato de nº 35/2026;

II) Que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, conforme previsão do Art. 117 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021;

III) Que a inexecução do contrato, poderá ensejar na aplicação das sanções previstas no Art. 156 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, inciso I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

IV) Que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato verificar o cumprimento das disposições contratuais;

V) A necessidade de fortalecimento da fiscalização de procedimentos licitatórios e contratações de bens, obras e serviços;

VI) O Decreto n° 1778/2025 que regulamenta a aplicação de sanções administrativas por infrações cometidas nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Sarzedo.

VII) A Portaria de n° 325/2025 que nomeia comissão responsável pela condução e instrução de procedimentos de sanção administrativa em virtude de descumprimento contratual, nos termos do decreto municipal nº 1778/2025

VIII) Que deverão ser apuradas as possíveis irregularidades apontadas, respeitadas a ampla defesa e o contraditório, para ao final, decidir sobre possível aplicação de sanção à empresa Contratada;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar processo Administrativo em desfavor da empresa **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, para apurar os fatos relacionados ao descumprimento dos prazos de execução estabelecidos no Contrato de nº 35/2026, nos exatos termos noticiados por meio do Ofício supracitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 13 de outubro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal